



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/94

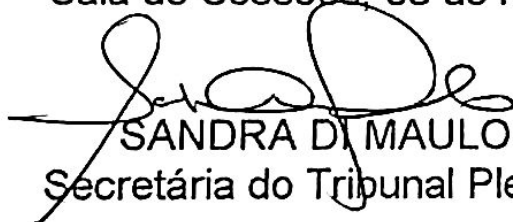
**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT Nº MA - 536/94, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **AUTORIZAR** a criação de 01 (um) Setor de Execução e 01 (um) Setor de Processos na Junta de Conciliação e Julgamento de Presidente Figueiredo/AM;

II - **ACRESCER** na Tabela de Encargos de Representação de Gabinete deste Egrégio Tribunal 01 (uma) função gratificada de Assistente-Chefe do Setor de Execução e 01 (uma) de Assistente-Chefe do Setor de Processos, para preenchimento na supramencionada Junta;

III - **AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 03 de maio de 1994.

  
SANDRA DI MAULO  
Secretária do Tribunal Pleno